



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TELEFONE: 388

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 12.910

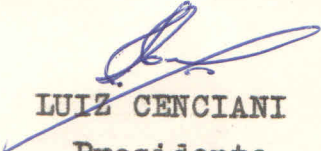
DECRETO Nº 05

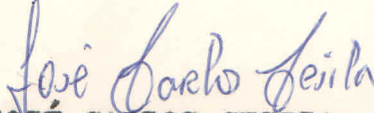
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre aposentadoria de funcionário

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu o Sr. DORIVAL MOREIRA BARBOSA, lotado no cargo de Diretor Administrativo da Secretaria deste Legislativo na Referência "L", APOSENTA, nos termos da legislação vigente, o referido funcionário a partir do / dia 1º de dezembro de 1984, com todos os direitos e vantagens / legais relativas a seu cargo.

Pedra Bela, 13 de novembro de 1984.


LUIZ CENCIANI
Presidente


JOSÉ CARLOS CESILA
1º Secretário


SEBASTIÃO LUIZ DE MORAES
2º Secretário

APROVADO EM: 13. 11. 84


Presidente da Câmara

Registrado no livro nº 1
à fl. 103
